

## ATO Nº TRF2-ATP-2021/00483, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00998, resolve:

Retificar o Ato nº TRF2-ATP-2021/00470, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Informática, ocupado pelo servidor DIEGO VILLELDEL RODRIGUES ROCHA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para fazer constar "com efeitos a partir de 01.12.2021".

MESSOD AZULAY NETO

## ATO Nº TRF2-ATP-2021/00484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial transitada em julgado da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0009081-71.2004.4.02.5001, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01439, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2019/00506, de 02.12.2019, publicado no D.O.U. em 17.12.2019, que trata da aposentadoria voluntária do servidor MARCOS OLIVEIRA DE ABREU, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13/11/2019, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/1994, concedida com base em decisão judicial proferida pela 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0009081-71.2004.4.02.5001, com trânsito em julgado em 09.11.2009, observando-se, ainda, o artigo 28 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 10.413/2021-TCU-2ª Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### ATO Nº 3.570, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00020/2021/CORESENG/PRU3R/PGU/AGU, de 7 de outubro de 2021, exarado com base em r. sentença judicial transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária nº 2008.61.12.003253-3 (atual 0003253-90.2008.4.03.6112), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0021939-35.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 8.738, de 19 de outubro de 2007, publicado em 22 de outubro de 2007, alterado pelo Ato nº 11.440, de 17 de outubro de 2012, publicado em 19 de outubro de 2012, que aposentou por invalidez permanente o servidor DONIZETTE ARAUJO SILVA, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para atribuir à aposentadoria proventos integrais, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2007, data da concessão inicial, descontando-se eventuais valores já pagos a esse título.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

### ATO Nº 3.571, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 16.459/2021 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 28 de setembro de 2021, relativo ao Processo TC 037.153/2021-8, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013603-21.2016.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 330, de 4 de julho de 2016, publicado em 13 de julho de 2016 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VALDETE MUNIZ LUCAS, RF nº 2842, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998, a partir de 13 de julho de 2016, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

### ATO Nº 922, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003009-36.2021.4.04.8002, resolve:

Declarar vago, a partir de 5-11-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, ocupado pelo servidor YUJI GABRIEL YOSHIDA, matrícula 11996 (SJSC), Classe A, Padrão 5, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

### ATO Nº 923, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004137-88.2021.4.04.8003, resolve:

Declarar vago, a partir de 8-11-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora MARIA GABRIELA TELLES FONTINELLI, matrícula 13120 (SJPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

## ATO Nº 924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0009649-61.2021.4.04.8000, resolve:

Declarar vago, a partir de 28-10-2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ocupado pelo servidor MARIO ALVIM RITTER, posicionado na Classe C, Padrão 13, em virtude de seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112, de 11-12-1990.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 863, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e considerando o disposto no PAD nº 16.479/2021, resolve, a partir de 22 de novembro de 2021:

I - Dispensar, a pedido, MARCOS VINÍCIUS DE MORAIS VIANA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Intranet e Internet, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas;

II - Designar RONYERISSON DE BRITO SALES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Intranet e Internet, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 20.769, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0011358-06.2021.6.14.8027, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL MARTINS PEREIRA da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 27ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ponta de Pedras, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor ALEX ADAM RAMOS DE AQUINO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 27ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ponta de Pedras, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

### PORTARIA Nº 20.772, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0011767-05.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31.12.2022, a cessão da servidora FERNANDA FARIA PORDEUS COELHO CAVALCANTI, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para ocupar a Função Comissionada de Calculista, nível FC-4, com a continuidade do ônus da remuneração do cargo efetivo para este Regional, órgão cedente, recaindo para o órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação comissionada, nos termos do art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

### PORTARIA Nº 20.773, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0013047-11.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 16.01.2022, a cessão da servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para a Câmara dos Deputados para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar - CD-CC-SP-02, com a continuidade do ônus da remuneração do cargo efetivo para este Tribunal, órgão cedente, recaindo para o órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação comissionada, nos termos do art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 514, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18152/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA MELO DE ALMEIDA MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 97ª Zona Eleitoral de IPORÃ, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

### PORTARIA Nº 519, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18331/2021, resolve

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 105ª Zona Eleitoral de TERRA RICA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

